



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Estado do Rio Grande do Sul
Setor de Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 60/2005, torna público a RETIFICAÇÃO do item 7.2 passando a incluir a alínea “g” no mesmo item do Edital de Licitação Pregão Presencial 052/2013, passando ter a seguinte redação:

ITEM 7.2 – Regularidade Fiscal:

g) Prova de licença sanitária emitida pela União, Estado ou Município, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

Em virtude desta retificação os prazos de envio de propostas e abertura da sessão permanecerão os mesmos tendo em vista que esta retificação não altera as propostas.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Quaraí/RS, 07 de outubro de 2013.

Ricardo Olaechea Gadret
Prefeito Municipal